

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27/12/2006, e

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 31/05/2018, quinta-feira;

Considerando que a execução de ponto facultativo no dia 1º/06/2018 não acarretará prejuízo à Câmara de Vereadores, e sim permitirá a redução de despesas, como água, luz, telefone, dentre outros;

Considerando que o Poder Executivo também decretou ponto facultativo para o dia 1º/06/2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 1º de junho de 2018, sexta-feira, após o feriado de 31/05/2018, Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 14 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 14-05-2018 a 25-05-2018.